

actualizável de harmonia com os aumentos estabelecidos para esta última.

Serão igualmente atribuídos à nomeada subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos legalmente previstos.

O regime de prestação de trabalho, designadamente em matéria de horário, será o regime em vigor nos serviços da Provedoria de Justiça.

27 de Outubro de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 24 112/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12 de Agosto de 2005:

Vera Lúcia Ferreira Malhão — autorizado o contrato de trabalho a termo certo como técnica profissional de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Julho de 2005, pelo projecto «PRES 08». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 24 113/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Agosto de 2005:

Sandra Cármen Soares de Medeiros Monteiro — autorizado o contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico profissional de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Agosto de 2005, pelo projecto «PROID 103». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 24 114/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 25 de Outubro de 2005:

Paulo Duarte de Sousa Fagundes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico profissional de laboratório de 2.ª classe, por seis meses, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005, pelo projecto «PRES 04 — Laboratório de análises de solos». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 24 115/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 25 de Outubro de 2005:

Mestre Jorge Ricardo Botelho Medeiros — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como técnico superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 24 116/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 25 de Outubro de 2005:

Carla Maria Correia Mascarenhas — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como técnica superior, por conveniência urgente de serviço, pelo período de nove meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, pelo projecto «Parceria para a valorização do sistema da propriedade industrial — PROID 093». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Editais n.º 918/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do disposto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 22 de Abril, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso externo documental para

provimento de um lugar de investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, na área científica de Biologia.

Em conformidade com o disposto nos artigos 11.º e 15.º a 27.º do aludido Estatuto da Carreira de Investigação Científica, observando-se as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão candidatar-se:

- Os investigadores auxiliares desta Universidade ou de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de serviço efectivo naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;
- Os investigadores principais de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
- Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obtenção do doutoramento ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

II — Na avaliação dos candidatos serão consideradas e ponderadas a qualidade do trabalho científico e técnico, a experiência profissional, a formação profissional, as contribuições em actividades de orientação científica, a participação em órgãos de gestão e a prestação de serviço à comunidade.

III — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos de admissão ao concurso na Reitoria da Universidade dos Açores, Campus de Ponta Delgada, acompanhados dos seguintes elementos:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades científicas e ou pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o cargo;
- Documento comprovativo de terem cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que se alude nas alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, na qual, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os candidatos deverão apresentar, no acto de candidatura, documento comprovativo que requereram ao conselho científico que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

IV — À categoria para a qual é aberto o presente concurso é atribuída a remuneração prevista no anexo n.º 1 do referido Decreto-Lei n.º 124/99, de 22 de Abril.

V — Cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões das respectivas instituições e ainda:

- Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;

- c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;
- d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros e pelos estagiários de investigação e participar na sua formação;
- e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;
- f) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;
- g) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição.

VI — O local de trabalho é na Universidade dos Açores.

VII — Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devam instruir, deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidos em correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o presidente do júri do concurso externo documental para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, área de Biologia, Reitoria da Universidade dos Açores, Campus da Universidade, 9501-855 Ponta Delgada.

VIII — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Reitoria da Universidade dos Açores e comunicadas aos interessados.

IX — A candidatura será admitida caso o candidato apresente, no acto da mesma, documento comprovativo de que requereu ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto concurso.

X — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

- Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.
- Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Manuel de Frias Martins, professor catedrático do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores.
- Doutor José Estevam da Silveira Matos, professor catedrático do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores.
- Doutor João António Cândido Tavares, investigador-coordenador da Universidade dos Açores.
- Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão dos Santos, investigador principal da Universidade dos Açores.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri do Concurso, *Avelino de Freitas de Meneses*. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 24 117/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Susana Paula Graça Carreira — nomeada definitivamente, em regime de exclusividade, professora associada, do grupo de Matemática, área científica de Didáctica da Matemática, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração líquida correspondente ao índice 250, considerando-se exonerada do lugar anterior.

4 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 24 118/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado no *Diário de Notícias* de 7 de Julho de 2005 e na bolsa de emprego público, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros da Universidade do Algarve.

2 — Foram apresentadas cinco candidaturas, sendo que quatro não preenchiam cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Apreciado o *curriculum vitae* da licenciada Lúcia Cristina Andrade Rodrigues Borges, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, concluiu-se que a mesma reúne os requisitos legais e possui o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo, tendo em conta:

- a) O exercício de funções de dirigente na área financeira da Universidade do Algarve, na qual demonstrou possuir as qualidades e o perfil adequado ao desempenho deste cargo;
- b) A competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção comprovada pela sua experiência;
- c) A capacidade organizativa e de coordenação.

4 — Assim, nos termos dos n.ºs 8 a 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, por urgente conveniência de serviço, directora de serviços Administrativos e Financeiros da Universidade do Algarve a licenciada Lúcia Cristina Andrade Rodrigues Borges, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, à data do presente despacho.

21 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 24 119/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 13 de Setembro de 2005:

Mestre António Eduardo Vitória do Espírito Santo, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 16 de Setembro de 2005.

De 14 de Setembro de 2005:

Doutor José Albertino Almeida Figueiredo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 11 e 15 de Setembro de 2005.

Doutor António José Ferreira Bento, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 20 de Setembro de 2005.

Doutor Paulo Jorge Lopes de Moura, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 5 de Outubro de 2005.

De 15 de Setembro de 2005:

Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 25 de Setembro de 2005.

Mestre Rui João Moraes de Almeida Costa Cardoso, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 28 de Outubro de 2005.

Doutor Mário Figueiredo Nunes, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 17 e 21 de Setembro de 2005.

De 16 de Setembro de 2005:

Arquitecto José Carlos Pereira Lucas Callado, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 24 de Setembro de 2005.

De 19 de Setembro de 2005:

Doutor Manuel José dos Santos Silva, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 25 de Setembro de 2005.

De 26 de Setembro de 2005:

Doutor Mário José Batista Franco, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 9 de Outubro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.